



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, às 15 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 039/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa para elaboração de Projetos executivos de Pavimentação e Adequação de vias para a Reformulação da Saída do Túnel da Conceição na rua Sarmento Leite no Centro Histórico de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7
DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.666.874/0001-60	HABILITADA	Subitem 8.1.7

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10 horas do dia 15 de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 04/12/2023, às 15:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 04/12/2023, às 16:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 04/12/2023, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26517966** e o código CRC **83BAA2FA**.